



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Data de assinatura do Contrato:	31/03/2017	Vigência:	01/04/2017 à 30/09/2017	Valor:	R\$ 127.230,00
Instrumento de parceria:	<u>Termo de Colaboração Nº 6257/2017</u>				
Aditamento: 01/2017	29/09/2017	Vigência:	01/10/2017 à 31/03/2018	Valor:	R\$ 127.230,00
Aditamento: 02/2018	28/03/2018	Vigência:	01/04/2018 à 31/03/2019	Valor:	R\$ 261.670,00
Aditamento: 03/2019	19/03/2019	Vigência:	01/04/2019 à 30/09/2019	Valor:	R\$ 130.835,10
Aditamento: 04/2019	13/09/2019	Vigência:	01/10/2019 à 31/03/2020	Valor:	R\$ 130.835,10
Aditamento: 05/2019	23/03/2020	Vigência:	01/04/2020 à 31/07/2020	Valor:	R\$ 90.712,32
Órgão da ADM Pública Responsável:	<u>Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso</u>				
Nome da Organização	<u>Centro de Convivência da 3ª Idade "Estrela do Mar"</u>				
Descrição do objeto da parceria	<u>Atendimento a população Idosa em modalidade Sócio-Educativa</u>				
Valor Total da Parceria:	<u>R\$ 868.512,52</u>				

Valores Liberados 2019	
Mês do Repasse	Valor
Junho - 2020	R\$ 22.678,08

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Alessandra da Silva Duarte	Professora de Dança e Zumba	R\$ 3.595,88
Edilmara Gueiros de Miranda	Professora Educ. Física	R\$ 1.533,05
Jonathan Leme de Paula	Assistente Social	R\$ 8.572,28
Renata Cristine Andreotti	Auxiliar Limpeza	R\$ 3.308,69
Samanta Priscila Pinheiro	Auxiliar Administrativo	R\$ 5.576,32
Sergio Henrique Scarpel	Professor Educ. Física	R\$ 7.157,99

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/07/2020
Data que foi apresentada:	01/07/2020
Prazo para análise	20/07/2020
Resultado conclusivo:	Regular

Cristiano Paulo Silva

Secretário Adjunto dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Aguida S. M. Obed

Aguida Suely de Moura Obed

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

- Regular** - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- Regular com Ressalva** - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- Irregular** - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
- omissão no dever de prestar contas;
 - descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
 - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.